PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3643, de 31 de outubro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **JOVENIL SCHLETZ,** efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Matricula nº 000105, lotado na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 06 de novembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 01/11/2023 16:50:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data: 01/11/2023 13:06:01

Data de Publicação

ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31 / 10 /2023
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31 / 10 /20 23
SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Documento oficial disponível em: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: b74a378f-5e17-4488-9950-42a0da9712ad
Portaria Nº 003643/2023